



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: [camaraoeiras715@gmail.com](mailto:camaraoeiras715@gmail.com)

Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

**PORTARIA – GP/CMOP Nº154/2022, de 16 de dezembro de 2022.**

A Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exma. Sr<sup>a</sup>. **ROBERTA CRISTIANY ALFAIA ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica a senhora **ROBERTA CRISTIANY ALFAIA ARAÚJO**, vereadora deste município, autorizada a viajar para a cidade de Belém/PA, no período de 20 a 23 de dezembro de 2022, para tratar de assuntos inerentes ao município, junto ao gabinete de deputada estadual Dilvanda Faro, bem como participar do Evento Revalida 2022.

**Art. 2º** - **CONCEDER** e arbitrar 04 (quatro) diárias correspondentes a presente Portaria no valor de R\$: 1600,00 (um mil e seiscentos reais), podendo ser transferidas para sua conta as diárias permitidas conforme a **Resolução nº001/2022, de 15 de junho de 2022**, para suprir as despesas com pousada e alimentação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, 16 de dezembro de 2022.

**ROBERTA CRISTIANY ALFAIA ARAÚJO**  
Presidente da Câmara municipal

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00

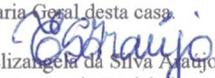
**RECIBO ..... R\$ 1.600,00**

Recebi da Câmara Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), referente às diárias, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

**ROBERTA CRISTIANY ALFAIA ARAÚJO**

CPF nº 008.024.652-42

AG: 0124 C/C: 733180-0 (BANPARA)

A presente Portaria foi publicada no Quadro de Oficial de Avisos da Câmara Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 16 de dezembro de 2022 e registrada na Secretaria Geral desta casa.  
Em: 16/12/2022  
  
Elizângela da Silva Araújo  
Secretária Legislativa  
Portaria nº001/2021